

## ANEXO 04

### TERMO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO

#### EDITAL Nº 16/2025 – FOMENTO À ECONOMIA CRIATIVA

*OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por proponentes que sejam um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.*

#### GRUPO ARTÍSTICO:

#### NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO:

#### IDENTIDADE DO REPRESENTANTE:

#### CPF DO REPRESENTANTE:

#### E-MAIL DO REPRESENTANTE:

#### TELEFONE DO REPRESENTANTE:

As pessoas abaixo listadas, integrantes do grupo artístico [**NOME DO GRUPO OU COLETIVO**], elegem a pessoa indicada no campo “REPRESENTANTE” como único representante neste edital, conferindo-lhe poderes para cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura do Termo de Execução Cultural, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital.

Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

| NOME DO INTEGRANTE                                                                                         | CPF | ASSINATURAS |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------|
|                                                                                                            |     |             |
|                                                                                                            |     |             |
|                                                                                                            |     |             |
| Inserir quantas linhas forem necessárias para o preenchimento dos dados dos integrantes do grupo/coletivo. |     |             |

[LOCAL], [DATA]